



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033-1/2024-PMPM
ASSUNTO: **CONCORRÊNCIA Nº 004/1-2024-PMPM**
PARECER DO CONTROLE INTERNO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 3863

Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 3933

Rubrica

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sr.^a **JAYSA NASCIMENTO SOUTO**, Coordenadora do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, declara para os devidos fins, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que **analisou integralmente o processo Administrativo nº 033-1/2024-PMPM, referente a CONCORRÊNCIA Nº 004/1-2024-PMPM**, tendo por objeto a **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DE PORTO DE MOZ - ETAPA 2, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 46/2024-SEOP, PROCESSO Nº 2023/1281639, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Porto de Moz, 07 de outubro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinado de forma
digital por JAYSA
SOUTO:02886354260 NASCIMENTO
SOUTO:02886354260

JAYSA NASCIMENTO SOUTO
Controlador (a) interno (a)